



PORTARIA Nº. 008/2015

EMENTA: Converte em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias do Servidor Municipal **Moacir Sergio Mai Arnauts** e dá outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.103 da lei Municipal Nº.065 de 26 Abril de 1994

RESOLVE:

Art. 1º. Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias ao Servidor Municipal **Moacir Sergio Mai Arnauts**, Matrícula 5347-3/2, a partir de 25 de Janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 20 de Janeiro de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal